



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. CONTRATO TRT19/AJA N. 029/2016 (Proc. n 3.382/2015)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A
FROTA DE VEÍCULOS DO TRT19ª
REGIÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO E A EMPRESA W. A.
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede na Av. da Paz n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n. 094.014.824-20, portadora da Cédula de Identidade n. 869597 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ n. 13.0033.795/0001-86, com sede na Rua Pedrosa, 089, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. WESLEY TELES BANDEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 056.368.204-37, portador da Cédula de Identidade n. 2001006008024 - SSP/AL, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 24/2016 e com o que consta no Processo Administrativo TRT19ª n. 3.382/2015, com fundamento nas Leis n. 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações, 9.784/1999, na Lei Complementar n. 123/2006 e no Decreto n. 5.450/2005, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais **12 (doze) meses, com efeitos a contar de 12.12.2018**, podendo ser, mediante termo aditivo, novamente prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo Único - De comum acordo, as partes estabelecem que a presente contratação poderá ser rescindida antecipadamente tão logo encerrado procedimento de nova contratação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa n.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

339030 e 339039 e Notas de Empenho n. 2018NE000716 e 2018NE000717, emitidas em 07.12.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 11 de dezembro de 2018.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

WESLEY TELES BANDEIRA
Sócio-Administrador da W. A. Centro Automotivo Ltda. - EPP
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2018

PROAD Nº 28309/2018 Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET EPP. CNPJ/MF Nº 17.515.170/0001-01. Objeto: contratação de empresa para. Fornecedor de lanches para atender dos eventos institucionais e de capacitação, tais como: capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, simpósio, seminário e outros eventos da mesma natureza, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico nº 31/18 e Proposta de Preço Vigência: 19/01/2019 a 11/09/2019. Assinado: 27/12/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa n.º 339033.41. Valor Estimativo: R\$ 64.203,84. Assinaturas: Lélcio Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral do TRT 14 e, de outro, Srª Tales de Alencar Saraiva, representante da contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018

PROAD Nº 30954-2018. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, correspondente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ribbon para confecções de crachás. Empresa: DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, conforme Ata da Sessão Pública (id 34), e Relatório da Pregoeira (id 29). Valor total: R\$ 2.070,10. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05 c/c o art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, e art. 10 da Portaria GP n. 0001, de 02/1/2017. Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

ASSLÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0437/2016. Convênio nº 20/2016. Espécie: II TA, Partes: TRT e Município de Espírito Santo do Pinhal. Objeto: prorrogação da vigência do convênio por 12 (doze) meses, de 13/01/2019 a 12/01/2020. Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 116. Assinam: pelo TRT, Adleir Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pelo Município, Sérgio Dal Bianchi Júnior. Data: 12/12/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROAD 5581/2018; Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para atender as necessidades deste Regional; Adjudicada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0004-56; Base Legal: inciso VIII, art. 24 da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Reconhecimento: 26/12/2018, por Satva Hora; Ordenadora de Despesa; Ratificação: 26/12/2018, pela Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT da 19ª Região.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROAD: 3858/2018; Objeto: Aquisição de máquinas fotográficas e acessórios; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 24.583.804/0001-29; Valor Total do Empenho: R\$ 3.639,00; Nota de Empenho: 2018NE000729 de 10/12/2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROAD: 3858/2018; Objeto: Aquisição de máquinas fotográficas e acessórios; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 24.583.804/0001-29; Valor Total do Empenho: R\$ 88.567,49; Nota de Empenho: 2018NE000728 de 10/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 3.382/2015; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT/AJÁ Nº 029/2016; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. EPP; CNPJ: 13.0033.795/0001-86; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 meses, a contar de 12.12.2018; Base Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/02, 9.784/99; Lei Complementar 123/2006 e Decreto 5.450/2005; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa: 339039 e 339030, Notas de empenho: 2018NE000716 e 2018NE000717 de 07/12/2018; Assinatura: 11/12/2018; Signatários: Dsa. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e o Sr. Wesley Teles Bandeira, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEÁ Nº 043/2012, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Arclima Engenharia LTDA. OBJETO: Repactuação dos valores contratuais. ASSINATURA: 27/12/2018. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante, e Patricia Cristina Lobo Olímpio, Procuradora, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD Nº 011/2015, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa LS Projetos e Serviços LTDA-EPP. OBJETO: Repactuação e reajuste dos valores contratuais. ASSINATURA: 27/12/2018. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante, e Victor Lopes Trindade, Sócio, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 3068/2016. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Eletrolite Construções e Serviços Técnicos Ltda., CNPJ nº 37.219.904/001-12. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2016. Objeto: Correção da planilha e dos valores constantes do 2º Termo Aditivo (nº 15/2017) e convalidação do aumento de previsão de horas de sobreaviso. Fundamento legal: arts. 54, § 1º; 55, inc. III e 65, inc. II, alínea "d", todos da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 28.12.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 1370/20176. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Compire Informática S.A., CNPJ nº 01.181.242/0001-34. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 1º 1.2019 a 31.12.2020. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 28.12.2018.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 7384813. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: F. M. ALMEIDA. OBJETO: Fornecedor de água mineral à SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGINHAS. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00. VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ND 33.90.30; PT 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93, IN 02/10-MPOG, Decreto 9412/18 e P.A. 0014034 29.2018.4.01.8004 - JFBA, Ass. em 19/12/2018 por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, pela contratante, e em 27/12/2018 pelo Sr. Fabio Machado Almeida, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 7363228. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau/BA - Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: DISK AGUA DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA. OBJETO: Fornecedor mensal, à Subseção Judiciária de Itabuna, de água mineral durante o exercício de 2019, em garrações de 20 litros, no quantitativo de até 69 (sessenta e nove) garrações por mês. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 9,00 (nove reais) o garração de 20 litros, da marca INDAIÁ, VIGÊNCIA: de 01/01/2019 até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, Categoria Econômica: 33.90.30. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações; IN nº 02/2010 - MPOG; PAE 0014158-12.2018.4.01.8004. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. SIGNATÁRIOS: Dr. Dirley da Cunha Júnior, pela Contratante, e Sr. José Rafael Machado, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária do Estado da Bahia. CONTRATADA: CALDAS SERVICE LTDA. CNPJ: 08.872.024/0001-42. OBJETO: Diante da publicação do Decreto Municipal nº 18.949, de 11 de outubro de 2018, que atualiza o valor da tarifa para o sistema de transporte coletivo urbano de Vitória da Conquista, de acordo com os termos do 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e da cláusula "DA REPACTUAÇÃO DO PREÇO" do Contrato original, e conforme demonstrado nos Anexos I e II deste Termo, o valor total mensal do Contrato passa de R\$ 9.830,68 para R\$ 9.884,04, a partir de 15/10/2018. De acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e conforme previsto no item 31 da cláusula "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" do contrato, e objeto do contrato sofre a supressão da função de servente praticado, que implica em 40,04% do valor inicial atualizado do contrato, com início no dia 01/01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, PAE nº 0000027-03.2016.4.01.8004, Pregão Eletrônico nº 25/2015, IN 02/10-MPOG, Resolução n. 169/2013 CNJ, IN n. 01/2016 C.F. Assinado em 26/12/18, por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Sr. Melquizeque Correia Caldas, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5914651. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: DAMASCENO SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.830.688/0001-85. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, com início no dia 16/04/2019 e término previsto para o dia 15/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto na cláusula "Da Vigência" do contrato original. Diante da publicação do Decreto Municipal nº 18.949, de 11 de outubro de 2018, que atualiza o valor da tarifa para o sistema de transporte coletivo urbano de Vitória da Conquista, de acordo com a cláusula "DA REPACTUAÇÃO DO PREÇO" do Contrato original, e conforme demonstrado nos Anexos I e II do Termo de Referência, o valor total mensal do Contrato passa de R\$ 22.908,32 para R\$ 23.094, a partir do dia 15/10/2018. De acordo com o artigo 58, inciso I, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea "b", e §§ 1º, 2º e 6º, ambos da Lei nº 8.666/93 e conforme previsto no item 30 da cláusula "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" do Termo de Referência, o objeto do contrato sofre as supressões de um servente, um encarregado e um jardineiro, resultando em uma supressão de R\$ 9.816,64, com início no dia 01/01/2019, como também a eliminação do custo do substituto de férias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37; Nota de empenho 2018NE001287, emitida em 12/04/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei n.12.846/2013, Lei n. 12.349/2010, Lei n. 12.305/2010, Instrução Normativa n. 02/2010 do MPDG, Resolução n. 169/2013 do CNJ, alterada pela Resolução nº 183/2013 do C.F. e Instrução Normativa n. 01/2016, C.F., Pregão Eletrônico nº 10/2018 e PAE nº 0011202-23.2018.4.01.8004. Assinado em 27/12/2018, por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Sra. Amanda Reis Damasceno, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ/MF n. 09.625.923/0001-03. OBJETO: Alteração do objeto para incluir supressões e acréscimos que importam no aumento do valor total do contrato em R\$ 297.815,70 (Valor atualizado: R\$ 4.480.308,37) e prorrogação do prazo de execução por 44 (quarenta e quatro) dias. BASE LEGAL: Processo Administrativo n. 0017003 51.2017.4.01.8004. Art. 58, I, combinado com o art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1, 2º e 6º e o art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei 8.666/93, Lei n. 12.846/2013, Lei n. 12.349/2010, Instrução Normativa n. 02/2010 do MPDG, Resolução n.114/2010 do CNJ e Concorrência n. 001/2017. Assinado em 26/12/2018, por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela contratante, e Sr. Carlos Zaidan Maluf Benitez, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TA contrato 76/15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP (Sr. João Ricardo Pacheco Nogueira), CNPJ: 03.651.527/0001-74. OBJETO: Supressão de 01 auxiliar de almoxarifado e acréscimo de 01 mensageiro. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 58, I) e PAE 0002480-68.2016.4.01.8004. Ass. em 28/12/18.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018

Fornecimento de módulos fotovoltaicos para geração de energia elétrica por meio de fonte solar a serem instalados na Subseção Judiciária de Guanambi-BA. PROC SEI 15.454.69.2018.4.01.8004. Recorrente: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA; Recorrida: BAHIA ENERGIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Recurso Administrativo improcedente. Empresa vencedora: BAHIA ENERGIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Valor do objeto: R\$137.000,00.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.
SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro



